



Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (18) 3288-8200

Fone/PABX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, nº 1540 - CEP 19273-000 - Município de Rosana - Estado de São Paulo.

LEI MUNICIPAL Nº. 1428/2014, DE 23/05/2014. (AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL)

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Convênio com o Lar do Ancião de Teodoro Sampaio.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal de Rosana autorizado a firmar e celebrar convênio com o LAR DO ANCIÃO DE TEODORO SAMPAIO, cadastrado junto ao CNPJ nº. 53.300.851/0001-16, situado a Rua Cardoso de Almeida, nº 559, Vila Minas Gerais, em Teodoro Sampaio – SP, objetivando a prestação de serviços de acolhimento institucional aos idosos do Município de Rosana.

Parágrafo Único. O Município de Rosana repassará mensalmente ao LAR DO ANCIÃO DE TEODORO SAMPAIO, o valor correspondente a 1 (um) salário mínimo vigente por cada idoso atendido pela entidade.

Art. 2º A fiscalização pelo acompanhamento dos recursos transferidos enquanto perdurar o convênio com a referida instituição ficará a cargo da Divisão Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de repasses do previstos no respectivo convênio, e por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente deste município, suplementadas, se necessário, nos termos da lei.

Art. 4º Fica o Poder Executivo, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do Convênio referido no artigo primeiro.


Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2014.


SANDRA APARECIDA DE SOUZA KASAI
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada e Registrada nesta Secretaria em data supra.


GIANE CILENE SONTAG
DIRETORA DE SECRETARIA